MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
VEREADOR RAILSON CORREIA - PODEMOS

INDICAÇÃO Nº_____/2020

Indico que seja feita uma lei complementar a Lei Nº: 1.428, de 06 de julho de 2001 **"Dispõe sobre a liberação de emissão de guias para sepultamentos, para planos de assistência funeral e dá outras providências."**

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Branco aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica permitido pela Prefeitura de Rio Branco as emissões de guias de sepultamento para os PLANOS DE ASSISTENCIA FUNERAL de Rio Branco.

§ 1º. Os PLANOS DE ASSISTENCIA FUNERAL citados nesse artigo deverão ser situados em Rio Branco.

Art. 2º. Os PLANOS DE ASSISTENCIA FUNERAL para serem beneficiado com a liberação de emissão de guias para sepultamento devem constar, no mínimo, 15 (quinze) anos de funcionamento no município de Rio Branco.

Art. 3º. Os PLANOS DE ASSISTENCIA FUNERAL para serem beneficiado com a liberação de emissão de guias para sepultamento deve ter, no mínimo 200 (duzentos sócios ligados ao plano.

§ 1º. As emissões de guias para funeral emitidas pelos PLANOS DE ASSISTENCIA FUNERAL, serão restritas apenas e exclusivamente para os sócios das mesmas.

§ 2º. Os PLANOS DE ASSISTENCIA FUNERAL, ficam proibidos de emitirem guias para sepultamento à terceiros.

Art. 4º. Todas as despesas com emissão de guias para sepultamento serão do PLANO DE ASSISTENCIA FUNERAL tão qual outras despesas.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – Acre, 15 de outubro de 2020.

RAILSON CORREIA DA COSTA:62064304215
Assinado de forma digital por RAILSON CORREIA DA COSTA:62064304215
Dados: 2020.10.16 09:24:51 -05'00'

RAILSON CORREIA
Vereador

JUSTIFICATIVA

Os PLANOS DE ASSISTENCIA FUNERAL do município de Rio Branco - Acre não podem emitir guias de sepultamento, ficando reféns das funerárias para emissão de tal guias pois só as funerárias do município podem fazer tal emissão.

Os PLANOS DE ASSISTENCIA FUNERAL do município de Rio Branco – Acre que pagam todos seus impostos para funcionamento no município e tem mais de 200 sócios que terão direito a emitir guias de sepultamento.

Com esta proposição, queremos ajudar a todos os PLANOS DE ASSISTENCIA FUNERAL do município de Rio Branco – Acre.

Contamos com o apoio dos nossos pares para a aprovação desta proposição.

Rio Branco – Acre, 15 de outubro de 2020.

RAILSON CORREIA DA COSTA:62064304215

Assinado de forma digital por RAILSON CORREIA DA COSTA:62064304215
Dados: 2020.10.16 09:25:49 -05'00'

RAILSON CORREIA
Vereador